



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 20/08/2025

---

---

## Indicação Nº: 224/2025

**Ementa:** Indico ao Executivo a necessidade de disponibilizar um veículo de transporte escolar para atender as crianças residentes na comunidade Bucaina, localizada na zona rural do distrito Barra Alegre, em Ipatinga.

**Entrada na Câmara:** 20/08/2025

**Autoria:**

MICHAEL SIMON CARVALHO SILVA

**Comissões:**



# Câmara Municipal de Ipatinga

## MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

INDICAÇÃO Nº                    /2025  
DO VEREADOR PROFESSOR MAICON SAIMON

**Indico ao Executivo a necessidade de disponibilizar um veículo de transporte escolar para atender as crianças residentes na comunidade Bucaina, localizada na zona rural do distrito Barra Alegre, em Ipatinga.**

### JUSTIFICATIVA


A comunidade Bucaina, situada na zona rural do distrito Barra Alegre, possui aproximadamente 20 crianças em idade escolar. A distância entre a comunidade e a escola/creche mais próxima é significativa, o que torna extremamente difícil para as mães levarem e buscarem seus filhos diariamente. Essa situação compromete a frequência escolar das crianças e gera transtornos às famílias da região.

O transporte escolar gratuito é um direito assegurado pela **Constituição Federal de 1988 (art. 208, inciso VII)**, que prevê como dever do Estado o atendimento ao educando, inclusive por meio do transporte escolar, especialmente para estudantes da zona rural. Além disso, a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, art. 4º, inciso VIII)** estabelece a obrigatoriedade do poder público em oferecer transporte escolar gratuito aos alunos da educação básica, residentes em área rural.

Garantir o transporte escolar adequado para as crianças da comunidade Bucaina não é apenas uma questão de logística, mas sim de assegurar o direito fundamental à educação, à igualdade de acesso e à permanência na escola. Trata-se de uma demanda justa, necessária e urgente, que reflete o interesse coletivo e a preocupação com o futuro das nossas crianças.

Diante do exposto, indico que o Executivo Municipal avalie com urgência a disponibilização de um veículo de transporte escolar para atender a comunidade Bucaina, no distrito de Barra Alegre, garantindo condições dignas de acesso à educação às crianças da zona rural.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de agosto de 2025

  
**Michael Simon Carvalho Silva**  
Vereador Professor Maicon Saimon



## Página de assinaturas

**Michael Silva**  
101.053.776-86  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 20 ago 2025** 14:58:12 **Michael Simon Carvalho Silva** criou este documento. ( Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86 )
- 20 ago 2025** 14:58:16 **Michael Simon Carvalho Silva** (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2025** 15:07:14 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

